

EDITAL

Comunicação aos Interessados

Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 40/1993 - Processo N.º 11850/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de **2021/10/18**:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 40/1993**, sito no Lugar da Ossada, da freguesia de Priscos, deste concelho, em nome de Francisco Pereira, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à **alteração ao Lote 8** que consiste no aumento da área máxima de implantação para 210,00m²; no aumento da área máxima total de construção (Habitação e Garagem) para 330,00m²; no aumento do volume de construção para 990,00m³; reconfiguração dos pisos, passando para 2 pisos acima da cota de soleira e construção de piscina exterior descoberta com a área máxima de 32,80m², mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à alteração às obras de urbanização. Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Póculo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

